



Câmara Municipal da Lourinhã

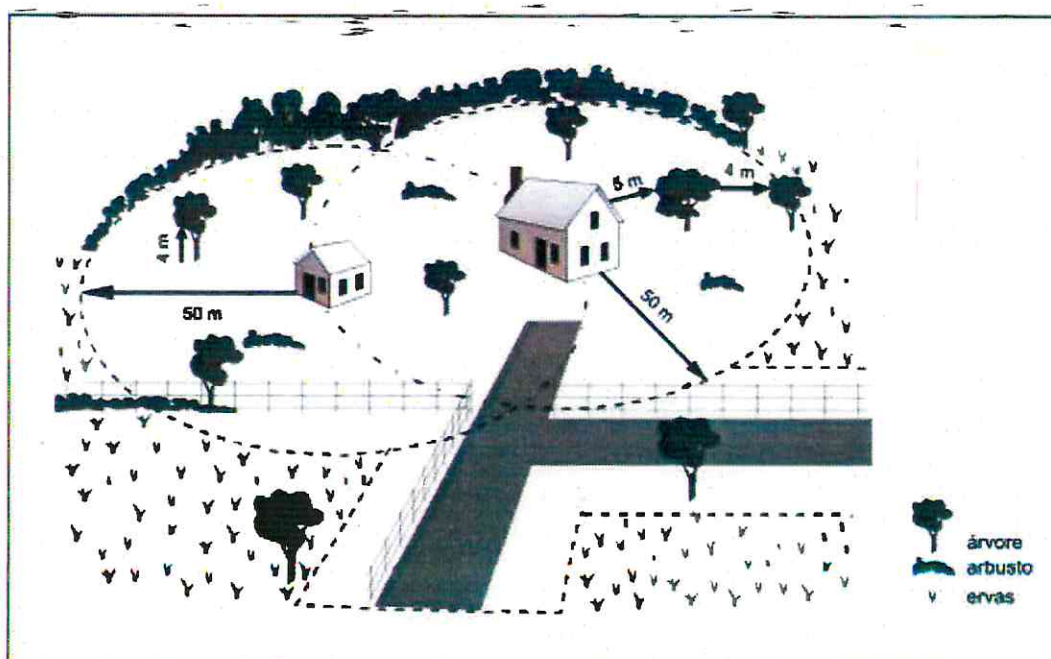
Edital

N.º 1265/2018

-----**JOÃO DUARTE ANASTÁCIO DE CARVALHO**, na qualidade de Presidente, e em representação da CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ:-----

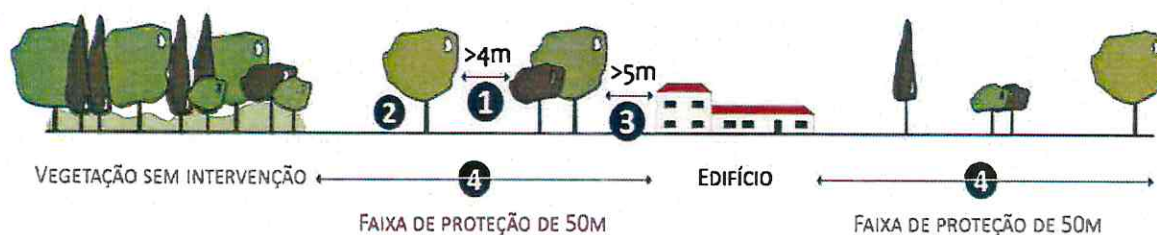
-----Torna público

No âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 junho na sua redação atual, a Câmara Municipal da Lourinhã informa que todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a proceder à gestão de combustível (limpezas de matos e redução de densidade de árvores), numa faixa de largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais. Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 m.



Os trabalhos definidos anteriormente devem decorrer até ao dia **15 de março** do corrente ano, pelo que depois desta data todas as situações em incumprimento constituem contraordenações puníveis com coimas de €280,00 (duzentos e oitenta euros) a €10.000,00 (dez mil euros) no caso de pessoa singular, e de €1.600,00 (mil e seiscentos euros) a €120.000,00 (cento e vinte mil euros) no caso de pessoas coletivas.

Verificado o incumprimento, a câmara municipal poderá realizar os trabalhos de gestão de combustível até 31 de maio do corrente ano, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada.



Para mais esclarecimentos, contacte o Serviço Municipal de Proteção Civil, através do telefone n.º 919 996 410 ou via email protecaocivil@cm-lourinha.pt.

-----E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Município, publicado no sítio da internet www.cm-lourinha.pt, jornal *Alvorada* e enviado cópia às Juntas de Freguesia. -----

Paços do Município da Lourinhã, 08 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara

Assinatura manuscrita de João Duarte de Carvalho.

João Duarte de Carvalho